

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA TRIMESTRAL DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Comitê instituído pelo Ato TRT5 n. 127, de 19 de abril de 2016, e integrado pelos magistrados e servidores indicados na Portaria TRT5 GP n. 529, de 5 de maio de 2022.

Data: 28/04/2023, às 9h.

Presentes: juízes Clarissa Nilo de Magaldi Sabino (titular), Álvaro Marcos Cordeiro Maia (titular), Veronica Franca Costa de Souza (suplente), Guilherme Ludwig (titular Amatra), Leonardo de Moura Landulfo Jorge (suplente Amatra) e servidores Antonio dos Santos Barata Neto (titular), Nilma Carla Cunha Nogueira (titular), Juliana Ferreira Campos (titular), Romualdo Carneiro Rios Filho (titular).

Pauta: 1) Implementação do plano de reestruturação pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria TRT5 n. 207/2022; 2) Webnário do CNJ de Priorização do 1º Grau; 3) Definição das prioridades do Comitê para 2023 (equalização de força de trabalho; infraestrutura e tecnologia; diálogo social e institucional; proposições para formação continuada); 4) Marcação das próximas reuniões; 5) o que ocorrer.

Às 9h, com o quórum estabelecido, foi aberta a reunião.

1) Implementação do plano de reestruturação pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria TRT5 n. 207/2022;

Álvaro Marcos Cordeiro Maia lembrou que há um mecanismo de isonomia entre os tribunais que foi utilizado no tribunal do Piauí, estruturado em números e comparativo entre tribunais que já tenham implementado a estrutura mínima da Resolução n. 296/2021 do CSJT, com o objetivo de fazer uma reestruturação internamente. Ele sugeriu que, como a Resolução n. 296/2021 do CSJT já foi implementada em todos os tribunais, podemos conversar com Márcio Fernando para buscar essa nova movimentação com cargos e funções de outros tribunais, baseado na estatística e na comparação dos quadros de servidores de tribunais diversos, com porte semelhante.

Leonardo de Moura Landulfo Jorge sugeriu que busquemos de Márcio Fernando o relatório da gestão estratégica atualizada com a resposta a respeito da efetiva implementação da Resolução n. 296/2021 do CSJT, especificando vara por vara do TRT5 o quantitativo de processos da vara e se houve a implementação com o quantitativo de funções e servidores. É provável que a resolução não tenha sido efetivamente implementada porque há notícia de varas com quantitativo de

processos superior a 1000 e que não receberam a FC4 extra.

Álvaro pontuou que a Administração está entendendo que cumpriu a resolução 296, com a interpretação de que, ao manter a função da secretaria, estaria atendendo mais do que o mínimo, mesmo não conseguindo implementar o segundo assistente que estava previsto para o Gabinete do Juiz Titular dessas varas com maior quantitativo de processos. Álvaro acha que poderíamos pular essa discussão do segundo assistente e buscar a isonomia entre outros tribunais em razão da profundidade do debate porque a isonomia pode ser suficiente para obtermos o segundo assistente para o Gabinete do Juiz Titular das varas com mais de 1000 processos.

Juliana Ferreira Campos pontuou que houve o cumprimento do quantitativo da Resolução n. 296/2021 do CSJT, considerando o quadro de servidores disponíveis da época e a necessidade de assegurar as tarefas de cumprimento nas varas. Com a homologação do novo concurso de servidores, é possível que consigamos novos servidores (salvo engano há 96 vagas para nomeação no TRT5). É necessário que o primeiro grau se apresse a pleitear que as nomeações do próximo concurso sejam encaminhadas para as varas. É necessário que façamos requerimento formal de atribuição dos novos servidores pontuando as necessidades das varas para o cumprimento da Resolução (como segundo assistente e servidores para cumprimento na estrutura da vara).

Juliana vai encaminhar para o whatsapp do Comitê os Proads da SETIC e da Arquivologia para que possam ser utilizados como modelo para nosso futuro requerimento de encaminhamento de servidores ao primeiro grau.

Ficou definido que Nilma Nogueira entrará em contato com Márcio Fernando para solicitar o relatório de gestão de estratégica (que faz um raio X do tribunal, que fundamenta a reestruturação) atualizado e repassar para todos do Comitê por e-mail e whatsapp; todos iremos analisar o relatório para verificar o cumprimento efetivo da Resolução n. 296/2021 do CSJT; **para a próxima reunião, convidaremos Márcio Fernando** para podermos debater a questão do cumprimento efetivo da Resolução n. 296/2021 do CSJT, da busca por isonomia com outros tribunais regionais e da atribuição de nomeações, inclusive para ocupar o cargo do segundo assistente nas varas que possuem mais de 1000 processos; **convidaremos também um representante da comissão de diretores para ampliar o debate para integrar a próxima reunião;** com base nos debates, na próxima reunião deliberaremos sobre o encaminhamento de requerimento formal do Comitê para encaminhamento de servidores para ocupar varas no primeiro grau, com base no relatório atualizado da Secretaria de Gestão Estratégica.

2) Webnário do CNJ de Priorização do 1º Grau;

Foi informado que o Webnário de Priorização do 1º Grau do CNJ ocorrerá nos dias 10 e 11 de maio de 2023. Em representação do TRT5, participarão como ouvintes do Webnário Clarissa Magaldi e Nilma Nogueira, que já obtiveram autorização da Presidência do TRT e já formalizaram suas inscrições no link indicado no Ofício de convite.

Na próxima reunião, elas apresentarão seu relatório dos debates e encaminhamentos.

Romualdo sugeriu que, a depender do encaminhamento dos debates, busquemos informação sobre se nosso papel é consultivo ou se nossas decisões tem caráter vinculativo perante a Administração do Tribunal, atentando para a sensibilidade do tema.

Nilma sugeriu que busquemos informações sobre a estruturação dos Comitês de Priorização de 1º Grau dos tribunais regionais, se nossa vinculação seria à Presidência, à Secretaria de Gestão Estratégica ou outras.

3) Definição das prioridades do Comitê para 2023

Ficou definido que as prioridades do Comitê para 2023 serão:

i. equalização de força de trabalho, isonomia de quantitativo de servidores/funções/CJ entre tribunais regionais e obtenção da implementação efetiva da Resolução 296 no âmbito do TRT5;

ii. infraestrutura e tecnologia para priorização da automação e ampliação da rede de robôs disponibilizada para o primeiro grau.

Sobre a infraestrutura e tecnologia, Juliana Ferreira Campos pontuou a necessidade de apresentarmos requerimentos para implementação de robôs para otimização dos serviços, inclusive junto com a comissão de diretores e outras ações que possam otimizar o trabalho nas unidades de primeiro grau. Ela pontuou que os Tribunais tem utilizado robôs em áreas diversas e há uma discrepância grande entre o que as varas do TRT5 estão utilizando e varas de tribunais análogos, o que reflete negativamente em nossos números.

Juliana pontuou, contudo, que há grande dificuldade para disponibilização dos robôs já existentes para as varas do TRT5. O Comitê de Segurança do TRT tem discutido os requisitos de segurança desses robôs e, além disso, a SETIC tem informado que, além de receber o código dos robôs, precisam reescrevê-los para adequá-los ao uso, destacando servidor por dias para essa atividade.

Existem diversos robôs, mas as demandas da SETIC são muitas e, portanto, não haverá priorização da disponibilização dos robôs, se não houver esforços efetivos e encaminhamento de requerimento formal do Comitê para priorização da aprovação e disponibilização dos robôs à comissão de informática.

A comissão de diretores formulou um requerimento próprio com uma lista de robôs que pretendem que sejam homologados para utilização pelas varas. **Juliana vai apresentar no grupo do Whatsaap o requerimento dos diretores, para termos ciência dos robôs ali indicados.**

Nilma Carla Cunha Nogueira pontuou que entrou em contato com Diego do NUSOP e ele informou que já foi aprovada a utilização de dois robôs (Alvará e e-carta), que estão em fase de testes em duas varas do TRT5.

Ela lembrou, contudo, que há um robô muito importante que está sendo utilizado há 4 anos no TRT6 na automação da triagem, tarefa que atualmente ocupa muito tempo da força de trabalho dos servidores das Varas.

Ficou definido que iremos oficiar a SETIC para que informe os robôs atualmente disponibilizados às Varas e aqueles que foram criados por outros tribunais e ainda não estão disponíveis; na próxima reunião, junto com a

comissão de diretores, iremos identificar quais seriam os robôs de maior priorização e formalizar a requerimento formal para que a SETIC priorize a homologação dos robôs para automação.

Quanto ao debate sobre diálogo social e institucional, Juliana sugeriu que o Comitê busque discutir as demandas que possam ser atendidas mediante cooperação com parceiros e termos de cooperação, como o que foi feito com o INSS na capital.

Clarissa Magaldi pontuou a possibilidade de ampliar o debate para incluir a OAB no interior e capital para sugestões de priorização de primeiro grau. Guilherme Guimarães ressaltou não acreditar que esteja no escopo do Comitê estabelecer esse debate. Álvaro Marcos também votou contra abrir espaço de debate com a OAB, neste momento.

Após os debates, foram definidas as prioridades para o ano de 2023.

4) Marcação das próximas reuniões:

A próxima reunião ficará designada para 2/6/2023, às 14h.

5) O que ocorrer:

Álvaro Marcos informa que, juntamente com a movimentação da Amatra, irá solicitar em Proad que seja retirado do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, por questões pessoais, após o que todos os integrantes manifestaram seu apreço e agradecimento pelas importantes contribuições do magistrado ao Comitê.

Às 10:35min foi encerrada a reunião com as seguintes CONCLUSÕES:

(a) Ficaram definidas as seguintes prioridades do Comitê de Priorização do Primeiro Grau para 2023:

1. Equalização de força de trabalho, isonomia de quantitativo de servidores/funções/CJ entre tribunais regionais e obtenção da implementação efetiva da Resolução n. 296/2021 do CSJT no âmbito do TRT5;

2. Infraestrutura e tecnologia para priorização da automação e ampliação da rede de robôs disponibilizada para o primeiro grau.

(b) Será encaminhado Ofício à SETIC em nome do Comitê para que informe os robôs atualmente disponibilizados às Varas e aqueles que foram criados por outros tribunais e ainda não estão disponíveis;

(c) Juliana Campos irá encaminhar para o whatsapp do Comitê os Proads da SETIC e da Arquivologia com requerimento de encaminhamento de servidores ao primeiro grau em razão das nomeações do novo concurso; e também o requerimento formulado pelos diretores a respeito da disponibilização de robôs desenvolvidos por outros TRTs.

(d) Nilma Nogueira entrará em contato com Márcio Fernando para solicitar o

relatório de gestão de estratégica atualizado e repassar para todos do Comitê por e-mail e whatsapp; todos iremos analisar o relatório para verificar o cumprimento efetivo da Resolução n. 296/2021 do CSJT.

(e) Definição da próxima reunião, que ocorrerá dia 02/06/2023 (sexta-feira), às 14h, na modalidade on line. Serão convidados para participar da próxima reunião: Márcio Fernando e um representante da comissão de diretores de varas.

Pauta: 1) Devolutiva sobre o Webnário do CNJ de Priorização do 1º Grau; 2) Implementação da Resolução n. 296/2021 do CNJ à luz do relatório atualizado da Secretaria de Gestão Estratégica; 3) Estratégia para buscar isonomia de quantitativo de servidores/funções/CJ entre tribunais regionais; 4) Deliberação sobre formulação de requerimento do Comitê para nomeação de servidores para ocupar varas no primeiro grau, com base no relatório atualizado da Secretaria de Gestão Estratégica; 5) Deliberação sobre formulação de requerimento para ampliação da rede de robôs disponibilizada para o primeiro grau.

Encerrada a reunião, foi redigida a ata, posteriormente revisada pelos integrantes do Comitê.